



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE RONDINHA

*Eficiência no presente, garantia de futuro melhor.*

LEI MUNICIPAL Nº 2.914, DE 15 DE OUTUBRO DE 2015.

“AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL,  
SUPLEMENTAR E DAR OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS”.

EZEQUIEL PASQUETTI, Prefeito Municipal de  
Rondinha, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER, em cumprimento ao dispositivo no  
artigo 47 da Lei Orgânica Municipal, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo  
a seguinte

LEI

Art. 1º - Autoriza o Executivo Municipal, a SUPLEMENTAR as Seguintes Dotações  
Orçamentárias.

SUPLEMENTAÇÃO – empresa 01 – Executivo:

0201 – Gabinete do Prefeito Municipal.

2003 – Manut. do Gabinete do Prefeito.

319013 – Obrigações Patronais. Vinc. 0001 – CR 188.0 ..... R\$ 9.000,00

0301 – Secretaria Municipal de Administração.

2006 – Manut. da Sec. Municipal de Administração.

319011 – Venc. Vant. Fixas. Vinc. 0001 – CR 962.8 ..... R\$ 26.000,00

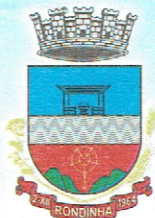
319016 – Out. Despesas. Variáveis. Vinc. 0001 – CR 1042.1 ..... R\$ 2.200,00

319113 - Obr. Patronais. Vinc. 0001 – CR 1064.2 ..... R\$ 6.000,00

0401 – Secretaria Municipal da Fazenda.

2008 – Manut. da Sec. Municipal da Fazenda

319113 – Obr. Patronais. Vinc. 0001 – CR 2508.9 ..... R\$ 7.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## MUNICÍPIO DE RONDINHA

*Eficiência no presente, garantia de futura melhor.*

### 0501 – Secretaria Municipal de Obras.

#### 2013 – Manut. da Sec. de Obras.

319008 – Outros Benefícios. Vinc. 0001 – CR 3854.7 .....	R\$	4.200,00
319011 – Venc. Vant. Fixas. Vinc. 0001 - CR 3884.9 .....	R\$	13.400,00
319013 – Obr; Patronais. Vinc. 0001 – CR 3940.3 .....	R\$	12.000,00
319016 – Out. Despesas Variáveis. Vinc. 0001 – CR 3964.0 .....	R\$	32.800,00
319113 – Obr. Patronais. Vinc. 0001 – CR 3986.1 .....	R\$	13.000,00

### 0601 – Gastos na Educação com MDE.

#### 2028 – Manut. do Ensino com MDE.

319011 – Venc. Vant. Fixas. Vinc. 0020 – CR 10086.2 .....	R\$	29.500,00
319113 – Obr. Patronais. Vinc. 0020 – CR 10188.5 .....	R\$	2.000,00

### 0602 – Gastos na Educação com FUNDEB.

#### 2026 – FUNDEB.

319011 – Venc. Vant. Fixas. Vinc. 0031 – CR 12412.5 .....	R\$	56.000,00
---	-----	-----------

### 0603 – Gastos Não Computados no Ensino.

#### 2041 – Transp. Esc. Ensino Médio.

339039 – Out. Serv. de Terc. Pes. Jurídica. Vinc. 0001 – CR 15666.3....	R\$	11.000,00
---	-----	-----------

#### 2145 – Programa Passe Livre.

339018 – Aux. Financeiro. Vinc. 1163 – CR 16560.3 .....	R\$	2.390,66
---	-----	----------

### 0701 – Fundo Municipal de Saúde – ASPS.

#### 2046 – Manut. das Ativ. de Saúde.

319013 – Obrig. Patronais. Vinc. 0040 – CR 19755.6 .....	R\$	14.000,00
339030 – Mat. de Consumo. Vinc. 0040 – CR 19887.0 .....	R\$	5.000,00
339039 – Out. Serv. de Terc. Pes. Jurídica. Vinc. 0040 – CR 20111.1 ....	R\$	5.000,00

#### 2141 – Consórcios Regionais.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## MUNICÍPIO DE RONDINHA

*Eficiência no presente, garantia de futuro melhor.*

337170 – Rateio Pela Part. Vinc. 0040 – CR 20358.0 .....	R\$	21.000,00
0801 – Secretaria Municipal de Agricultura.		
2070 – Manut. da Sec. de Agricultura.		
319013 – Obrig. Patronais. Vinc. 0001 – CR 26828.3 .....	R\$	1.500,00
1003 – Fundo do Direito da Criança e Adolescente.		
2140 – Manut. do Cons. Tutelar.		
319013 – Obrig. Patronais. Vinc. 0001 – CR 35292.6 .....	R\$	1.000,00
T O T A L .....	R\$	273.990,66

Art. 2º - Para as SUPLEMENTAÇÕES acima, servirá o EXCESSO de arrecadação no Recurso nº 1163 em R\$ 2.390,66 (Dois mil, trezentos noventa reais, sessenta e seis centavos) e as REDUÇÕES das seguintes Dotações Orçamentárias.

### REDUÇÃO – Empresa 01

0401 – Secretaria Municipal da Fazenda.		
2008 – Manut. Da Secretaria Municipal da fazenda.		
319008 – Outros Benefícios. Vinc. 0001 – CR 2376.0 .....	R\$	4.000,00
319011 – Venc. Vant. Fixas. Vinc. 0001 – CR 2406.6 .....	R\$	9.000,00
0601 – Gastos na Educação com MDE.		
2028 – Manut. do Ensino com MDE.		
319016 – Outr. Despesas Variáveis. Vinc. 0020 – CR 10166.4 .....	R\$	2.000,00
2029 – Manut. do Transporte Escolar.		
319034 – Outr. Desp. De Pessoal. Vinc. 0020 – CR 10662.3 .....	R\$	1.000,00
2030 – Manut. do Ensino Infantil.		
319011 – Venc. Vant. Fixas. Vinc. 0020 – CR 11194.5 .....	R\$	26.500,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## MUNICÍPIO DE RONDINHA

*Eficiência no presente, garantia de futuro melhor.*

### 2031 – Manut. Cons. Prédios Esc.

339030 – Mat. de Consumo. Vinc. 0020 – CR 11762.5 .....	R\$	500,00
339039 – Out. Serv. De Terc. Pes. Jurídica. Vinc. 0020 – CR 11870.2....	R\$	1.500,00

### 0602 – Gastos na Educação com FUNDEB.

#### 1010 – Aquis. Equipamentos Escolares.

449052 – Equip. Mat. Permanente. Vinc. 0031 – CR 12300.5 .....	R\$	3.000,00
--	-----	----------

### 2026 – FUNDEB.

319008 – Outr. Benefícios. Vinc. 0031 – CR 12382.0 .....	R\$	3.000,00
319113 – Obrig. Patronais. Vinc. 0031 – CR 12494.0 .....	R\$	26.500,00
319192 – Despesas de Exerc. Vinc. 0031 – CR 12542.3 .....	R\$	1.000,00
339030 – Mat. de Consumo. Vinc. 0031 – CR 12560.1 .....	R\$	7.000,00
339047 – Obrig. Patronais. Vinc. 0031 – CR 12808.2 .....	R\$	1.000,00
339093 – Ind. e Rest. Vinc. 0031 – CR 12836.8 .....	R\$	1.000,00

### 2089 – Manut. do Transp. Com FUNDEB.

319034 – Outr. Desp. De Pessoal. Vinc. 0031 – CR 13136.9 .....	R\$	1.000,00
339039 – Outr. Serv. de Terc. Pes. Jurídica. Vinc. 0031 – CR 13332.9....	R\$	9.000,00

### 2107 – Ens. Infantil FUNDEB

339197 – Amort. Pas. Atuarial. Vinc. 0031 – CR 13978.5 .....	R\$	500,00
449052 – Equip. Mat. Permanente. Vinc. 0031 – CR 13988.2 .....	R\$	3.000,00

### 0603 – Gastos Não Computados no Ensino.

#### 2033 – Transporte Escolar.

339033 – Passagens e Deslocamento. Vinc. 0001 – CR 14939.0 .....	R\$	8.000,00
--	-----	----------

### 2139 – Manut. do Centro Cultural.

319013 – Obrig. Patronais. Vinc. 0001 – CR 16018.0 .....	R\$	1.000,00
319113 – Obrig. Patronais. Vinc. 0001 – CR 16044.0 .....	R\$	1.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## MUNICÍPIO DE RONDINHA

*Eficiência no presente, garantia de futuro melhor.*

339036 – Out. Serv. De Terc. Pessoa Física. Vinc. 0001 – CR 16204.3 ...	R\$	1.000,00
449051 – Obras e Instalações. Vinc. 0001 – CR 16430.5 .....	R\$	1.000,00
449052 – Equip. Mat. Permanente. Vinc. 0001 – CR 16444.5 .....	R\$	4.000,00
2043 – Transp. Escolar Ensino Superior.		
335043 – Subv. Sociais. Vinc. 0001 – CR 16532.8 .....	R\$	6.000,00
339048 – Out. Auxílios Financeiros. Vinc. 0001 – CR 16540.9 .....	R\$	5.000,00
2038 – Eventos Culturais.		
319113 – Obrig. Patronais. Vinc. 0001 – CR 17327.4 .....	R\$	3.800,00
339031 – Premiação Cultural. Art. Vinc. 0001 – CR 17495.5 .....	R\$	5.000,00
2039 – Coral e Banda.		
339030 – Mat. De Consumo. Vinc. 0001 – CR 17881.0 .....	R\$	3.550,00
339033 – Passagens e Desloc. Vinc. 0001 – CR 17989.2 .....	R\$	1.450,00
1027 – Quadra Poliesportiva.		
449051 – Obras e Instalações. Vinc. 0001 – CR 18598.1 .....	R\$	21.800,00
2040 – Manut. das Atividades do CMD.		
339032 – Mat. Bem e Serv. Vinc. 0001 – CR 18898.0 .....	R\$	3.000,00
339033 – Passagens e Desloc. Vinc. 0001 – CR 18916.2 .....	R\$	3.000,00
339036 – Out. Serv. De Tec. Pes. Física. Vinc. 0001 – CR 18934.0 .....	R\$	1.000,00
0701 – Fundo Municipal de Saúde – Rec. ASPS.		
2046 – Manut. das Ativ. de Saúde.		
319011 – Venc. Vant. Fixas. Vinc. 0040 – CR 19699.1 .....	R\$	45.000,00
0801 – Secretaria Municipal de Agricultura.		
2070 – Manut. da Sec. de Agricultura.		
339014 – Diárias – Pessoas. Vinc. 0001 – CR 26910.7 .....	R\$	2.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## MUNICÍPIO DE RONDINHA

*Eficiência no presente, garantia de futuro melhor.*

2073 – Manut. do Viveiro Municipal.

339030 – Mat. de Consumo. Vinc. 0001 – CR 27309.0 .....	R\$	1.000,00
339032 – Mat. Bem Serv. Vinc. 0001 – CR 27417.8 .....	R\$	1.000,00

1002 – DPTO de Assistência Social.

1021 – Equip. Mat. Permanente.

449052 – Equip. Mat. Permanente. Vinc. 0001 – CR 33217.8 .....	R\$	2.000,00
--	-----	----------

2065 – Manut. da Sec. de Assistência Social.

319011 – Venc. Vant. Fixas. Vinc. 0001 – CR 33329.8 .....	R\$	33.000,00
319016 – Out. Despesas Variáveis. Vinc. 0001 – CR 33409.0 .....	R\$	2.000,00
339014 – Diária – Pessoas. Vinc. 0001 – CR 33483.9 .....	R\$	2.000,00

1101 – Secretaria Municipal da Ind. Com. Turismo.

2011 – Fomento a Ind. e Comércio.

335041 – Contribuições. Vinc. 0001 – CR 37264.1 .....	R\$	13.500,00
<b>T O T A L</b> .....	<b>R\$</b>	<b>273.990,66</b>

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RONDINHA, EM 15 DE OUTUBRO DE 2015.**

  
**EZEQUIEL PASQUETTI**

**Prefeito Municipal.**

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**

**Data Supra**

  
**CASSIANO JOSÉ REBELATTO**

**Secretário Municipal de Administração**